



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

ATA 07/2022

Aos vinte e sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram na sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Monte Alegre, para a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Flávia Bueno da Luz, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Bruna Luana de Souza Javorski, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Bibiana Maria Gil Copetti, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Alexandra Clara Botareli Saladini, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Sérgio Rodrigo Alves representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG, Daiane Adrielle Chechelake representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Crislaine A. Borges representante da Secretaria Municipal de Educação – SME, Jacqueline Lemes Prestes representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação – SM CER, Anderson Valério Oliveira representante da Associação Desportiva de Telêmaco Borba – ADTB, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Janete Aparecida Betim Ferreira Conselheira Tutelar e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela vice presidente Flávia, que inicialmente justificou quanto a impossibilidade de condução pela presidente, Lindamir de Paula Santos Raimundo, devido a estar em período de férias. Na sequência deu início aos assuntos elencados na pauta da reunião, tendo direcionado para membros que ainda haviam sido designados anteriormente a definição de membros da comissão permanente, para análise de documentos para registro de Entidades. Foi realizada a leitura do documento elaborado pela comissão, formada pela conselheiras Alexandra, Bibiana, Bruna e Bruna Pontes Malinovski, cujo parecer foi desfavorável para emissão do registro referente ao Projeto Pescar da Empresa Braslumber devido à falta de entrega de documentos solicitados. A conselheira Alexandra se manifestou, tendo informado que no decorrer do processo a comissão realizou vários contatos com representantes do Projeto Pescar, porém muitos desses sem retorno. Também pontuou quanto ao encaminhamento de documentos vencidos, que foi sinalizado pelos membros da comissão para membros do Projeto Pescar, porém sem êxito quanto a substituição. Flávia pontuou quanto a importância de serem anexados ao parecer os arquivos com e-mails enviados, e Alexandra pontuou que será feito. Na sequência, Flávia solicitou para representantes da comissão de sindicância referente ao andamento processo referente a análise da situação envolvendo o Conselho Tutelar. A conselheira e membro da comissão de sindicância Jaqueline se manifestou, e informou que o processo está sendo finalizado e que na sequência o relatório com parecer será encaminhado para a presidente do CMDCA. Dando continuidade a pauta da reunião, Flávia realizou a leitura do Ofício nº 517/2022 MP encaminhado pela 3º Promotoria de Justiça para o CMDCA, em que foram feitos questionamentos quanto a utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA. A Conselheira Tutelar Janete, informou que o sistema vem sendo utilizado pelos Conselheiros Tutelares após a realização da capacitação, realizada recentemente. Porém destacou que consideram a operacionalização difícil, uma vez que o sistema é complicado. Flávia pontuou quanto a importância do encaminhamento de relatórios referente aos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, para que o CMDCA possa ter acesso a essas informações e acompanhar o trabalho do referido Órgão. A conselheira Bibiana também mencionou quanto a importância do encaminhamento de relatórios de maneira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 2215/2018 que alterou as Leis nº 848/1990, nº 1231/1999 e nº 1673/2008

continuada, tendo sugerido quanto a possibilidade do CMDCA formalizar quanto ao pedido. A conselheira Bruna Luana pontuou que observou que no período próximo a realização da capacitação, os encaminhamentos de documentos direcionados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS vinham sendo realizados pelo sistema, porém que no momento os encaminhamentos voltaram a ser encaminhados através de documentos físicos. A Conselheira Tutelar Janete mencionou quanto a dificuldade de realizar encaminhamento via sistema, devido à alta demanda de atendimento e dificuldade de registrar no sistema no ato do atendimento. A conselheira Carla sugeriu quanto a possibilidade de centralizar a atividade de registros no SIPIA para uma pessoa a ser especificada, tendo sido mencionado quanto a possibilidade de ser direcionado para a agente administrativo. Tal situação ficou de ser analisada pelos membros do colegiado do Conselho Tutelar. Flávia mencionou quanto ao último assunto previsto na pauta, em relação a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja etapa Municipal deverá ocorrer no período de Maio à Dezembro de 2022. Flávia ressaltou que já há uma comissão permanente denominada Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Legislações, Editais e Conferências, a qual estará à frente para condução dos trabalhos. Também destacou que em conversa com a Assistente Social do Órgão gestor, Adriana de Araújo Proença, foi sugerido a realização da conferência no mês de Outubro, afim de haver tempo hábil para organização dos documentos que precisam ser encaminhados na sequência a realização da etapa Municipal. Também foi pontuado quanto à possibilidade de ser repensado quanto ao espaço da realização dessa, haja vista as últimas terem sido realizadas no Centro de Convivência do Idoso – CCI. Foram sugeridas as data de 20 ou 27 de Outubro, afim de ser verificado quanto a disponibilidade de local e também agenda de palestrantes. A conselheira Crislaine ficou de verificar quanto a disponibilidade de agenda do auditório e demais espaços da Secretaria Municipal de Educação – SME. A conselheira Bruna Luana mencionou quanto a possibilidade de ser verificado junto a representantes da Childhood Brasil, quanto a palestrantes para ministrar a palestra magna. O conselheiro Anderson também mencionou quanto a possibilidade da palestra ser realizada na modalidade remota para o evento presencial, afim de ser ampliado quanto a possibilidade de palestrantes que estejam em locais/ estados mais distantes. Flávia se comprometeu em encaminhar o material referente a conferência e levar as sugestões para a comissão. Também ressaltou quanto a importância do engajamento de todos na realização das pré conferências. Antes do encerramento, Flávia abriu espaço para fala, e a conselheira Daiane perguntou se já haviam sido definidos os itens referente a deliberação que a Guarda Mirim está aguardando, tendo sido respondido por Flávia que o processo está sendo finalizado pela Assistente Social do Órgão gestor. Ainda ficou definido pelos membros presentes na reunião, que o horário para início das reuniões ordinárias e extraordinárias será as 9:00 horas da manhã. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.